

COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

CNPJ: 33.541.368/0001-16

Companhia Aberta

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (“Companhia” ou “Chesf”), em atendimento ao Anexo F da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários número 80, de 29 de março de 2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral a seguinte transação com parte relacionada:

Nome das Partes	Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF e Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - FACHESF
Relações com a Companhia	A empresa CHESF é patrocinadora da Fachesf
Data da Operação	02/02/2023
Objeto do Contrato	O Termo de Atualização de Compromisso Atuarial de Saldamento de Plano Fechado (em regime de extinção), conforme estabelecido na Cláusula Segunda do Décimo Segundo Aditivo ao Contrato 01.1.266-017, tem por objeto determinar que o valor do compromisso atuarial assumido no contrato originário pela PATROCINADORA passa a ser de R\$ 2.318.357.318,37 (dois bilhões, trezentos e dezoito milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e trinta e sete centavos), a preços de 31 de dezembro de 2021, relativo à parcela da Reserva de Benefícios Concedidos, não coberta pelo patrimônio, nos termos do item 101 e seus subitens do Regulamento do Plano de Benefício Definido (BD) da FACHESF. O reconhecimento deste compromisso atende aos termos da Cláusula Quinta do contrato originário e teve por base o Parecer Atuarial emitido pela consultoria PREVUE Consultoria Ltda, atuária oficial da FACHESF, datado de 25/01/2022, que integra o presente Aditivo para todos os fins de direito.
Principais Termos e Condições	O valor total do compromisso é de R\$ 2.318.357.318,37 (dois bilhões, trezentos e dezoito milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e trinta e sete centavos), sendo o valor mensal a ser pago pela PATROCINADORA a partir de abril de 2022 de R\$ 19.603.806,89 (dezenove milhões, seiscentos e três mil, oitocentos e seis reais e oitenta e nove centavos), atualizados monetariamente pelo indexador do Plano (atualmente o IGPM), entre 31/12/2021 e a data de cada vencimento sendo a primeira parcela no antepenúltimo dia útil do mês de abril de 2021, e as demais no antepenúltimo dia útil dos meses subsequentes. A liquidação da dívida será em 152

	(cento e cinquenta e dois) meses, dentro do prazo de uma vez e meia a duração do passivo do Plano, atendendo, portanto, ao artigo 34 da Resolução CNPC nº 30/2018.
Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado.	Cobertura do Contrato de Dívida Atuarial (01.1.266-017) já firmado entre Chesf e Fachesf, conforme previsto nos itens 101.1 e 101.2 do Regulamento do Plano Benefício Definido – BD.
Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da controlada do emissor acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações.	A transação foi avaliada em novembro de 2022 pelo Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário da Eletrobras e das Empresas Controladas, em assessoramento ao Conselho de Administração da Chesf, que se manifestou favoravelmente à proposta de aprovação do décimo nono aditivo do Contrato de Dívida Atuarial (01.1.266-017) do Plano BD.

Recife, 13 de fevereiro de 2023.

Jenner Guimarães do Rêgo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

CNPJ: 33.541.368/0001-16

Companhia Aberta

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (“Companhia” ou “Chesf”), em atendimento ao Anexo F da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários número 80, de 29 de março de 2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral a seguinte transação com parte relacionada:

Nome das Partes	Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF e Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - FACHESF
Relações com a Companhia	A empresa CHESF é patrocinadora da FACHESF.
Data da Operação	02/02/2023
Objeto do Contrato	Cumprimento ao que determina a Cláusula Segunda do Quinto Aditivo ao Contrato nº CF-03.1.336-012, o presente Termo de Atualização de Compromisso Atuarial de Saldamento de Plano Fechado (em regime de extinção), tem por objeto determinar que o valor do compromisso atuarial assumido pela Patrocinadora passa a ser de R\$ 196.256.289,64 (cento e noventa e seis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), com base no Parecer Atuarial relativo à Avaliação Atuarial de 2021, emitido pela PREVUE Consultoria Ltda, atuária oficial da FACHESF, em 25/01/2022.
Principais Termos e Condições	O valor total do compromisso é de R\$ 196.256.289,64 (cento e noventa e seis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor mensal a ser pago pela PATROCINADORA a partir de abril de 2022 de R\$ 1.432.571,97 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), atualizados monetariamente pelo indexador do Plano (atualmente o IGPM), entre 31/12/2021. A liquidação da dívida em 189 (cento e oitenta e nove) meses, dentro do prazo de uma vez e meia a duração do passivo do Plano, atendendo, portanto, ao artigo 34 da Resolução CNPC nº 30/2018.
Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado.	Cobertura do Contrato de Dívida Atuarial (03.1.336-012) já firmado entre Chesf e Fachesf, conforme previsto nos itens C.5.2., C.5.2.1 e C.5.2.2. do Regulamento do Plano do Regulamento do Plano Benefício Saldado – BS.

Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da controlada do emissor acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações.	A transação foi avaliada em novembro de 2022 pelo Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário da Eletrobras e das Empresas Controladas, em assessoramento ao Conselho de Administração da Chesf, que se manifestou favoravelmente à proposta de aprovação do oitavo aditivo do Contrato de Dívida Atuarial (CF-03.1.336-012) do Plano BS.
--	--

Recife, 13 de fevereiro de 2023.

Jenner Guimarães do Rêgo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores